



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.507 / 12022
n.º de Folhas 01
Total de Folhas 07
Ch.
Responsável

LEI Nº 3.507 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Denomina via pública a Rua 07, na Cohab São Francisco (Cohab VI) - **Rua Everaldo Ribeiro Lima.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública conhecida como Rua 07, com início na Rua Américo Tamuri (rua 01) e término na Avenida Maria Margarida Campos, na Cohab São Francisco (Cohab VI), passa a ter a seguinte denominação - **Rua Everaldo Ribeiro Lima.**

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Cohab VI, na área comunitária, social, cultural e religiosa.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado

Art. 4º- Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Diogo Silva Hoffman.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3507 / 2022
Nº de Folhas 02
Total de Folhas 07
Ch
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.606/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “**Denomina via pública a Rua 07, na Cohab São Francisco (Cohab VI) - Rua Everaldo Ribeiro Lima**”. Tombada sob nº 3.507, de 16 de março de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
nº 3.507/2022
de Folhas 03
Total de Folhas 07
Ch
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 205/2021 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina via pública a Rua 07, na Cohab São Francisco (Cohab VI) - **Rua Everaldo Ribeiro Lima.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A via pública conhecida como Rua 07, com início na Rua Américo Tamuri (rua 01) e término na Avenida Maria Margarida Campos, na Cohab São Francisco (Cohab VI), passa a ter a seguinte denominação - **Rua Everaldo Ribeiro Lima.**

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Cohab VI, na área comunitária, social, cultural e religiosa.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Diogo Silva Hoffman

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

19 Votações
APROVADO
Votação: 14 x 0
Data: 15 / 03 / 2022

GABINETE VEREADOR DIOGO HOFFMANN

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.507/1.2022
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 07
Ch.
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 205/2021 – 16/11/2021

Autor: Diogo Silva Hoffman

29 Votações
APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 15 / 03 / 2022

Ementa: Denomina a via pública a rua 07, na Cohab São Francisco (Cohab VI) - **Rua Everaldo Ribeiro Lima.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A via pública conhecida como rua 07, com início na rua Américo Tamuri (rua 01) e término na avenida Maria Margarida Campos, na Cohab São Francisco (Cohab VI), passa a ter a seguinte denominação - **Rua Everaldo Ribeiro Lima.**

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da câmara municipal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Cohab VI, na área comunitária, social, cultural e religiosa.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, humilde, mas que era um grande ser humano, e muito adorado e querido pela comunidade da Cohab VI, o senhor Everaldo como era popularmente conhecido.

Everaldo Ribeiro Lima, nascido em 04/05/1939, em Santa Maria da Boa Vista, filho de Barbara Ribeiro da Silva e Ozéas Ribeiro da Silva. Casado com Iara Vieira Lima, com quem constituiu sua família, tornando-se pai de Candice Vieira Lima, Clauber Vieira Lima e Fábio Rodrigues Oliveira.

Chegou em Petrolina em meado dos anos de 1970. Trabalhou no hotel do Grande Rio e por muitos anos na Embrapa, onde fez muitos grandes amigos e



CÂMARA MUNICIPAL
ai nº 3507 / 2022
de Folhas 05
Total de Folhas 07
Ch.
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE VEREADOR DIOGO HOFFMANN

organizou muitos eventos festivos. Mudou-se para o Distrito de Pilar/BA, município de Jaguarari-BA, em 1986, para trabalhar na Mineração Caraíba, onde se aposentou, retornando a Petrolina, em 1998.

Sempre foi um homem de princípios e grandes valores. Bom marido e um bom pai, um homem generoso, alegre e amigo. Muito sociável, engajado religiosamente e politicamente com a sua comunidade. Foi presidente e vice-presidente do bairro Cohab 6, onde contribuiu de forma positiva, trazendo cursos profissionalizantes e resgatando a cultura do autêntico carnaval Pernambucano no bairro.

Sempre preocupado com a organização, bem estar, e segurança de todos. Muito conhecido por seus dotes culinários, pois era um cozinheiro nato. Possuiu um restaurante na Cohab 6 e também cozinhou para muita gente importante em Petrolina. Esse seu “dom” cativou muita gente e era motivo de grande alegria para ele, se sentia muito realizado quando era elogiado e reconhecido pelo seu trabalho.

Um homem digno e muito íntegro, de risada alta e alegria contagiante, que fez da cidade de Petrolina o seu lar. Faleceu, em 31 de Janeiro de 2020, no hospital Universitário (UNIVASF) por Insuficiência Renal Aguda e SEPSE de Foco Abdominal. Deixando muita saudade para os amigos e familiares. Por isso denominar uma via pública com o seu nome é o mínimo que podemos fazer, para sempre lembrar o seu nome.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2021.


DIOGO HOFFMANN
Vereador – PSC

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CAMARA MUNICIPAL:

Lei nº 3.507 / 2022

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 07

Responsável

PROJETO DE LEI 205/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A VIA PÚBLICA A RUA 07 NA COHAB SÃO FRANCISCO (COHAB VI) – RUA EVERALDO RIBEIRO LIMA

AUTOR: DIOGO HOFFMANN

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina a via pública a rua 07 na Cohab VI – Rua Everaldo Ribeiro Lima, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 0205/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina a via pública a rua 07, na Cohab São Francisco (Cohab VI) – Rua Everaldo Ribeiro Lima.

AUTOR: Diogo Silva Hoffman

RELATOR: ALEX DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORAVEL

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.507, 2022
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 07
Ch.
Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade. Denomina a via pública a rua 07, na Cohab São Francisco (Cohab VI) – Rua Everaldo Ribeiro Lima.

II – QUANTO AO VOTO DO REATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de Janeiro de 2022.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO